



EDITAL UFMS/CPNV Nº 4, DE 8 DE JULHO DE 2021

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV, instituída pela Portaria nº 6-GAB/CPNV/UFMS, de 2 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd/Progep nº 1/2021, 2/2021 e 3/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; e na Resolução nº 120-CD/UFMS, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	01	40	Noturno e Sábado Matutino e Vespertino	Doutorado

(*) A inscrição de candidatos com titulação de mestre ou especialista serão aceitas caso não haja candidatos doutores inscritos, conforme divulgado nos itens 3.2 e 5 deste Edital.

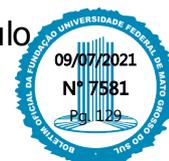
2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I- 40h: 458,00.

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, disponível na área do candidato e enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado conforme tabela constante no **Anexo** deste Edital;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Pedagogia**, e

- cópia do título de doutor em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Educação** ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Pedagogia**, e

- cópia do título de mestre em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Educação** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Pedagogia**, e

- cópia do certificado de especialista em **Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia ou Ciência Política) ou Educação** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial de Seleção divulgará a Ata de Alteração de Titulação no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br> para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste Edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência constante no Item 1, no Quadro de Vagas.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COM



PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, em **12 de julho de 2021, das 00h00min até às 23h59min** para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se em **13 de julho de 2021, das 00h00min até às 23h59min** candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se em **14 de julho de 2021, das 00h00min até às 23h59min** candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado Edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até **15 de julho de 2021** no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.

5.7 Todos os horários descritos neste Edital se referem ao horário oficial de Mato Grosso do Sul (GMT -4).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de **prova escrita objetiva, prova didática** e de **apreciação de títulos**;



6.2 O sorteio do tema da **prova didática** dar-se-á às **8h00min** (horário oficial de MS) **de 21 de julho de 2021**, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e enviado no e-mail dos candidatos inscritos, com até 30 minutos de antecedência.

6.2.1 O sorteio do tema da **prova didática** deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado **eliminado** o candidato ausente;

6.3 A **prova escrita objetiva** será realizada em **21 de julho de 2021 às 15h00min** (horário oficial de MS) remotamente com a utilização das plataformas Google Forms e Google Meet e terá duração máxima de **2 horas**. O link de acesso será enviado no e-mail dos candidatos inscritos e presentes no sorteio do tema da **prova didática**.

6.3.1 A **prova escrita** consistirá em questões **objetivas**, referentes ao conteúdo programático previsto neste Edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.2 Para a **prova escrita objetiva**, o candidato deve dispor de um computador com câmera, microfone e acesso à internet em uma sala onde possa estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3 A **prova escrita objetiva** será realizada mediante a presença do candidato na sala virtual, com acompanhamento de um dos membros da banca e o compartilhamento da tela do computador.

6.3.4 O resultado da **prova escrita objetiva** e a convocação para a **prova didática** serão divulgados em 21 de julho de 2021, cabendo recurso quanto ao resultado da prova, que deve ser apresentado à Comissão Especial de Seleção. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br nos dias 22 e 23 de julho de 2021.

6.4 A **prova didática** será realizada remotamente com uso da plataforma Google Meet em **27 de julho de 2021 às 8h00min** com intervalo das 12h00min às 13h00min (horário oficial do MS), cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos e habilitados para a realização da prova, com até 30 minutos de antecedência.

6.4.1 A **prova didática** poderá ser estendida para **28 de julho de 2021 às 8h00min** com intervalo das 12h00min às 13h00min (horário oficial de MS) a depender da quantidade de candidatos convocados para essa fase.

6.4.2 Para a **prova didática** haverá uma sala virtual de espera em que os candidatos deverão estar presentes para o sorteio da ordem das apresentações e permanecer até serem chamados para acessar a sala de apresentação.

6.4.3 Os candidatos deverão permanecer na sala virtual de espera até serem chamados para acessar a sala de apresentação.

6.4.4 A **prova didática** terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.5 O resultado da **prova didática** será divulgado em 28 de julho de 2021 no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.



6.5 A **apreciação de títulos** será realizada pela Comissão Especial de Seleção remotamente em 28 de julho de 2021 sem a presença dos candidatos. Serão analisadas estritamente por meio do conteúdo anexado pelos candidatos no momento da inscrição conforme Anexo deste Edital.

6.5.1 O resultado da **apreciação de títulos** será divulgado ainda em 28 de julho de 2021 no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

6.6. O Edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção, em 28 de julho de 2021, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, cabendo recurso, que deve ser apresentado ao Pró-Reitor. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br nos dias 29 e 30 de julho de 2021 e as respostas aos recursos do resultado final serão divulgadas em 2 de agosto de 2021 no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente Edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item **2. Cronograma, do Edital Prograd/Progep nº 1/2021**. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Serão considerados para fins de avaliação nas provas objetiva e didática os seguintes temas:

I - As dimensões do processo de ensino e aprendizagem e os métodos e técnicas de pesquisa em ciências humanas.

II - Marcadores sociais da diferença e as políticas da diversidade e da inclusão na sociedade globalizada.

III - Ensino de Sociologia: peculiaridades, desafios e perspectivas.

IV - Educação das relações étnico-raciais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AQUINO, J. G. (Org.). Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. 2. ed. São Paulo: Summus, 1998.

DUBET, François. Quando o sociólogo quer saber o que é ser professor. Entrevista com François Dubet. São Paulo. In: Revista Brasileira de Educação, n. 5, maio/ago. 1997, p. 222-31. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/277059004_Quando_o_sociologo_quer_saber_o_que_e_ser_professor_entrevista_com_Francois_Dubet>. Acesso em: 07/07/2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GONZALEZ , L. "A categoria político-cultural de amefricanidade." Revista Tempo Brasileiro 92/93 (1988): 69-82. Disponível em: <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lesia-gonzales1.pdf>>. Acesso em: 07/07/2021.

KASSAR, M. C. M.; Educação Especial no Brasil: desigualdade e desafios no reconhecimento da diversidade. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul./set. 2012 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300010>>. Acesso em: 07/07/2021.

SILVA, I. F. A sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. Revista Cronos. Natal-RN, v. 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/1844/pdf_60>. Acesso em: 07/07/2021.

TOLEDO, C. A. A. T. GONZAGA, M. T. C. Metodologia e técnicas de pesquisa: nas áreas de Ciências Humanas. Maringá: Eduem, 2011. Disponível em: <http://old.periodicos.uem.br/~eduem/novapagina/?q=system/files/Liv-Cezar_1a.pdf>. Acesso em: 07/07/2021.

VEIGA, I. P. A. O ensino e suas relações. 12. ed. São Paulo: Papirus, 2007.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

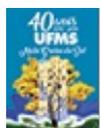


10.1 O Câmpus de Naviraí não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica e de acesso à Internet, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2 Ao realizar seu pedido de inscrição neste processo seletivo, o candidato atesta conhecimento das disposições presentes neste Edital, bem como no Edital Conjunto de Seleção Prograd/Progep nº 1/2021.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br>.

SILVINO ARÉCO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Areco, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665482** e o código CRC **F4CF5189**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000029/2021-00

SEI nº 2665482

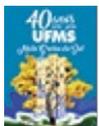




ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÃO
(Edital UFMS/CPNV nº 4, de 8 de julho de 2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (Resolução Coeg nº 21/2011)			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina <i>lato sensu</i>	2 pontos	
2.2.2	Disciplina <i>stricto sensu</i>	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			





Documento assinado eletronicamente por **Silvino Areco, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665508** e o código CRC **F73ACFDD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000029/2021-00

SEI nº 2665508

